

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BIC/01/17

No âmbito da Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de seis Bolsas de Iniciação Científica (BIC), nas seguintes condições:

### 1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática ou Eletrotécnica

### 2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Frequência no 2º ano do ensino superior, dos cursos de Engenharia Informática, Engenharia Electrotécnica, ou equivalente; média igual ou superior a 14 valores.

### 3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 3 meses.

### 4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Trabalho de experimentação laboratorial e de campo com foco em aplicações e demonstradores de tecnologias desenvolvidas no centro de investigação.

### 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt)); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho é para ser desenvolvido nas instalações Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão de um membro doutorado da referida Unidade.

### 7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: € 385, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através dos PADs n.º C35061, C35062, C35063, C35064, C35065, C35066.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri será composto por membros doutorados da referida Unidade:

Presidente: Doutor Eduardo Tovar (Diretor da Unidade de Investigação CISTER)

Vogais Efetivos: Doutor Filipe Pacheco (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Doutor Luis Lino Ferreira

Vogal Suplente: Doutor Luis Miguel Pinho

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BIC/01/17

### Critérios de Seleção:

- 1) análise do currículo e sua adequação à área /perfil pretendido (25%)
- 2) experiência anterior / motivação (25%)
- 3) entrevista (50%)

### Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem a habilitação e requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

### 10. CANDIDATURA

A candidatura deverá incluir uma **carta de motivação, certificado de habilitações e CV detalhado**, a ser enviada por via eletrónica para o email [JOBS@cister-isep.info](mailto:JOBS@cister-isep.info), até **20/JUL/2017**. O assunto do email deverá ser **"ref. CISTER-G/BIC/01/17"**.

### 11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os interessados deverão submeter a candidatura entre **07/JUL/2017 e 20/JUL/2017**.

### 12. RESERVA DE SELEÇÃO

O CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.

Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, o CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

CISTER/INESC-TEC, ISEP  
Instituto Superior de Engenharia do Porto  
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº431 | 4200-072 PORTO | Portugal  
Tel. +351 22 8340502 | [jobs@cister-isep.info](mailto:jobs@cister-isep.info)

Porto, 6/JUL/2017